

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Controladoria Geral do Município

Responsável pela Demanda: Júlio Cesar Gonzaga

E-mail: controleinterno@saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3553- 9500

I - OBJETO

Contratação de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa no ramo de administração pública junto à Controladoria Geral do Município São Simão/GO.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município para adequação às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e à responsabilização, que exigem consultoria de nível altamente especializado e competência para analisar a situação existente, de forma a orientar os servidores desta pasta.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços como nível de detalhamento e conhecimento específico que se faz necessário e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras corriqueiras do Controle Interno; especialmente quanto à implementação da Lei Federal nº 14.133/2021, e das recentes recomendações do TCM/GO.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão.

IV - PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão é que o contrato ou instrumento equivalente esteja pronto até o dia 30/04/2024, apto a gerar seus efeitos.

A contratação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma da lei.

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar teve como base os demais contratos de assessoria jurídica especializada em vigência neste Município com a contratada:

Valor unitário: R\$ 18.000,00

Valor total: R\$ 216.000,00

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VII – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta.

VIII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, “c”, da NLLC).

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 06 de março de 2024.

JÚLIO CESAR GONZAGA
Controlador Geral do Município